



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº.19.129/2016.**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Sr. **ROBSON GONÇALVES**, contador, CRC nº. 1SP289903, como **GESTOR PARA O CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**; a engenheira **ELISABETE FERRAZ GUIMARÃES** – CREA 5060744757 – **RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO** do Convênio a ser firmado com a Casa Civil/ Subsecretaria de Relacionamento com Municípios/ Unidade de Relacionamento com Municípios, para a Pavimentação da Rua: Dinamarca, Rua: Israel e Rua: Canadá, Loteamento Vila Rica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial a Portaria 18.998/2016.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de maio de 2.016.

  
**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.